
**INFORMAÇÕES AOS PAIS SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E
DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2024**

Com o objetivo de organizar e regulamentar o transporte escolar para a maior eficiência e segurança dos nossos alunos, estabeleceu-se, entre o colégio e os transportadores, um acordo com uma série de normas, a saber:

1. Todos os veículos que realizam o transporte escolar, sejam vans ou micro-ônibus, deverão proceder o embarque e desembarque dos alunos dentro do colégio;
2. Foram estabelecidos horários de entrada e saída dos veículos para todos os transportadores, visando, assim, a amenizar congestionamentos ao redor do colégio;
3. Todos os motoristas são credenciados pelo órgão de trânsito competente;
4. Os veículos são legalizados para o transporte escolar infantil, são vistoriados pelo INMETRO e gerenciados pela SPTRANS, de acordo com a legislação vigente;
5. Todos os micro-ônibus e vans deverão ter, por exigência do colégio, um adulto com a função de acompanhante, para orientar disciplinarmente os alunos;
6. Há um regulamento estabelecido pelo colégio para motoristas, acompanhantes e alunos, cujo objetivo é reger a conduta durante o transporte escolar, procurando-se evitar, assim, acidentes ou situações inconvenientes;
7. Serão realizadas reuniões periódicas entre o colégio e os transportadores para eventuais ajustes;
8. Os transportadores também atenderão os alunos que realizarem cursos opcionais, com horário diferenciado dos demais, **caso haja número suficiente de interessados a serem transportados para determinada região.**

A lista de todos os nossos transportadores se encontra no site do colégio.

Reiteramos que, por meio das normas acima expostas, o Colégio Santo Américo visa a organizar e regulamentar o transporte de seus alunos, tornando-o mais eficiente, rápido e seguro.

Atenciosamente,

Claudia Sartori Zaclis
Diretora Pedagógica